



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 12 de Julho de 2021

Edição Nº: 417



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL BOM SUCESSO - PR

RESOLUÇÃO Nº 05/2021

Data: 08/07/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) que será repassado para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Sucesso, através de uma Emenda Parlamentar nº 202128740007 do Deputado Luis Nishimori que será utilizada na aquisição de 01 Veículo., devidamente cadastrada no SIGTV.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Bom Sucesso, no uso das suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 1566/2017;

Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada dia 08 de Julho, registrada em Ata nº 03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) que será repassado para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Sucesso, através de uma Emenda Parlamentar nº 202128740007 do Deputado Luis Nishimori que será utilizada na aquisição de 01 Veículo, devidamente cadastrada no SIGTV.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 08 de Julho de 2021.

Antonia Dina da Silva Almeida
Presidente do CMAS
Bom Sucesso-Pr



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 12 de Julho de 2021

Edição Nº: 417

EXTRATO CONTRATO Nº 025/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR

CONTRATADA: PECORARO CONSULTORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA

CNPJ: 37.965.265/0001-34

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGULARIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE CASCALHEIRA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PARANÁ.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Dispensa 20/2021- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ASSINATURA: 09 de julho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 12 de Julho de 2021

Edição Nº: 417

PORTARIA Nº-131/2021.

DATA: 12 de julho de 2021.

SÚMULA.....DESIGNA SERVIDOR PARA ACUMULAR A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o senhor EDIVAL GONÇALVES DA SILVA, servidor público municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Licitações, nomeado pelo Decreto nº 23/2017, para acumular as funções do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, juntamente com seu respectivo cargo de origem.

Art. 2º A atribuição referida será exercida mediante FG-100 %, conforme artigo 104 da Lei Municipal nº-1345/12 e posteriores alterações.

Art. 3º Promovam-se as anotações e modificações necessárias junto aos Departamentos competentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2021.

Município de Bom Sucesso, 12 de julho de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL